



TRE cassa tempo de propaganda gratuita do PP-SP

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo cassou todo o tempo de propaganda partidária gratuita do diretório estadual do PP. Para o tribunal, o partido desvirtuou o uso do tempo partidário para fazer promoção pessoal de Paulo Maluf.

A Lei dos Partidos Políticos destina esse tempo apenas para a difusão dos programas partidários e transmissão de mensagens sobre execução do programa partidário e da posição do partido em relação a temas político-comunitários.

Em junho, a Procuradoria Regional Eleitoral entrou com Representação contra o partido pelas inserções transmitidas nos dias 18, 21, 25 e 28 de maio. Segundo a procuradoria, o jingle da campanha era: São Paulo é Paulo porque Paulo é trabalhador. São Paulo é Paulo é Maluf sim senhor.

Por entender que a propaganda fazia promoção pessoal de Maluf, eleito deputado federal, a procuradoria pediu a cassação integral do tempo de propaganda do PP. Dados mostram que em 2006 foram nove Representações contra o PP por desvirtuamento do tempo partidário. Todas foram julgadas procedentes, com a imposição de punição de perda parcial do tempo de propaganda partidária.

De acordo com o procurador regional eleitoral, Mario Bonsaglia, “essa punição drástica ao PP-SP serve de advertência aos demais partidos para que não cometam abusos semelhantes, especialmente tendo em vista que no próximo ano haverá eleições municipais”. Cabe recuso ao Tribunal Superior Eleitoral.

Date Created

14/09/2007